

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Promoção a Juventude.

Responsável pela Demanda: Emerson Rosa de Paiva Matrícula: 9274

Contato/Email para esclarecimentos: emersonpaiva32@hotmail.com

1 - OBJETO

Contratação de empresa para **serviços de Limpeza em geral de Piscinas**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1. Os serviços do objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Tupaciguara tem 02(duas) piscinas semiolímpicas uma no Sesi Minas e outra no complexo esportivo deputado Luiz Humberto carneiro que também tem uma piscina infantil, a contratação desses serviços se faz necessária pôr o município não ter uma pessoa que faça esse serviço.

A limpeza semanal das piscinas é para garantir a qualidade da água, uma vez que as piscinas serão utilizadas com muita frequência pelos projetos educacionais e pelo uso dos munícipes.

A limpeza ainda evitará que o local se torne um foco de mosquitos de dengue, bem como a proliferações de algas e de microrganismos causadores de doenças e a ocorrência de odores desagradáveis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E PROMOÇÃO Á JUVENTUDE

Rua Bueno Brandão, S/Nº, Bairro São Cristóvão, Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.



2.1 - DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP E ANÁLISE DE RISCO

A função do ETP é agregar novos elementos de planejamento, avaliando, entre outras coisas: as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade administrativa, levantamento de subsídios para definição da pretensão contratual, eventuais requisitos necessários à contratação, ponderações sobre a modelagem contratual (como em relação ao parcelamento ou não da solução, contratação com ou sem dedicação exclusiva de mão de obra), entre outros.

No caso, dada a natureza e simplicidade do objeto e do seu modo de execução, vez que se refere a contratação de serviços de Limpeza em geral das Piscinas, com fornecimento de mão de obra, periodicamente semanal., em razão do baixo valor da contratação nos termos do art. 34, inciso II do Decreto Municipal nº 175/2023, afasta-se a necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, por se tratar de despesa comum que ocorre todo ano e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Vr.	Vr. Total
				Unit.	
	Prestação de serviços e Limpeza de Piscina				
	Semiolímpica, equipamentos e mão-de-obra				
01	sem fornecimento de produtos químicos. A	09	Meses		
	piscina possui as seguintes dimensões e				
	características: 25,00m de comprimento x			30	
	12,5,00m de largura x 2,0 m de profundidade				
	média; volume de água de 625.00(m3) =				
	625000 litros; construída em concreto				
13	armado com revestimento em azulejo azul.				

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E PROMOÇÃO Á JUVENTUDE

Rua Bueno Brandão, S/Nº, Bairro São Cristóvão, Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.



01	Prestação de serviços de Manutenção e Limpeza de Piscina Semi olímpica, equipamentos e mão-de-obra sem fornecimento de produtos químicos. A piscina possui as seguintes dimensões e características: 25,00m de comprimento x 12,5,00m de largura x 2,0 m de profundidade média; volume de água de 450.00(m3) = 450. 000 litros; construída em concreto armado com revestimento em azulejo azul.	09	Meses	
01	Prestação de serviços de Manutenção e Limpeza de Piscina infantil, equipamentos e mão-de-obra sem fornecimento de produtos químicos. A piscina possui as seguintes dimensões e características: 13,00m de comprimento x 3,5,00m de largura x 0,50cm de profundidade média; volume de água de 60.00(m3) = 50. 000 litros; construída em concreto armado com revestimento em azulejo azul.	09	meses	

4 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Certifico que a pesquisa de preço será realizada pelo departamento de compras conforme artigo 35, VI do decreto municipal n. 175 de 22 de dezembro de 2023 e conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21.

5 - PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E PROMOÇÃO Á JUVENTUDE

Rua Bueno Brandão, S/Nº, Bairro São Cristóvão, Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.



5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tupaciguara MG, na seguinte dotação:

02.13.00.27.812.0012.2.0093.3.1.90.04

Dotação: 540

Fonte de recurso: 01.0500.0000.0000 contratação por tempo determinado.

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 6.1. O prazo de execução dos serviços é de 09 meses, contados da(o) assinatura do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa parcelada.
- 6.2. Caso não seja possível a execução dos serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 6.3. Os serviços deverão ser executados no seguinte endereço:

Rua Ovidio José do vale nº 84 (sesi minas)

Bueno Brandão s/n (Complexo Esportivo Dep Luiz Humberto Carneiro)

7 - CONDIÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Tupaciguara-MG, 29 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E PROMOÇÃO Á JUVENTUDE

Rua Bueno Brandão, S/Nº, Bairro São Cristóvão, Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.



Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
	Data: <u>6 Z </u> 2024.
Emerson Rosa de Paiva PAWA	and
Nomeon Rose by the Property of	Nome da Autoridade Competente
~ <i>10.</i>	Bruno Rodrigues de Bruno Rodrigues Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração e Finanças Administraçõe